

7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru –SP

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA e de intimação de **Wagner Orozimbo Carvalho**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.177.128/0001-01, e **WAGNER OROZIMBO CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 603.855.708-30, **bem como de sua mulher, se casado for. O Dr. Jayter Cortez Junior**, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **WAGNER OROZIMBO CARVALHO e outro - processo nº 0045381-95.2012.8.26.0071 (071.01.2012.045381) – controle nº 2086/12**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram. As fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apreçados estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DA PRAÇA** - A Praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **1ª Praça** terá início no **dia 01/06/2015 às 18:00h** e se encerrará **dia 03/06/2015 às 18:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 03/06/2015 às 18:01h** e se encerrará no **dia 22/06/2015 às 18:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Pereira Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: Matrícula nº 86.015 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru/SP – IMÓVEL:** Lote de Terreno, sem acessões e benfeitorias, de domínio pleno, sob nº 09, da quadra nº 14, do loteamento denominado Jardim Mary, situado na Rua 7, quarteirão 2, lado par, distante 65,00 metros da esquina da Rua 8 deduzível a curva de esquina com o raio de 9,00 metros, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 25,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada Rua 7; de um lado com o lote 8; de outro lado com o lote 10; e nos fundos com o lote 24. Consta no laudo de avaliação que a Rua 7, atualmente denomina-se Rua Orlando Stefano. **Valor da Avaliação: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para setembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: Matrícula nº 6.453 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru/SP – IMÓVEL:** O Lote de Terreno, sem benfeitoria, de domínio pleno, sob letra W, da quadra 1, do Jardim Santos Dumont, desta cidade, 1º Subdistrito, município, comarca e 1ª Circunscrição de Bauru, com a área de 341,00 metros quadrados, medindo 11,00 metros de frente e de fundos, por 31,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a rua 2, quarteirão 1, lado par; de um lado com o lote V, de outro lado com a rua 8, com a qual faz esquina, e nos fundos com o lote N. Consta no laudo de avaliação que a Rua 2, atualmente denomina-se Rua Eunice Aparecida Bombini Barduzzi. **Valor da Avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para setembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 206.965,83 (Maio/2015).

Bauru, 12 de maio de 2015.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Jayter Cortez Junior
Juiz de Direito